



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2564 – Ano 11 Sexta-Feira, 18 de setembro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Edital de Intimação do Edital de Convocação 002/2020 – CCP.....	2
Editais de Notificação.....	5
Termos Aditivos.....	6
Ata 03 do Edital de Tomada de Preços Nº 196/CIM-AMREC/2020.....	11
Aviso de Alteração.....	13
Avisos de Licitação.....	13
Avisos de Retificação.....	14

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SG/nº 1146/20, de 15 de setembro de 2020.**

Prorroga prazo que determina instauração de Sindicância designada pelo Decreto SG/nº 1067/20, de 17 de agosto de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Decretos SG/nºs 720/18 de 20/06/2018 e 830/18 de 25/07/2018,

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado por mais 30 dias, contados a partir de 19 de setembro de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pelo Decreto SG/ nº 1067/20, a fim de dar continuidade à apuração das irregularidades na contratação de serviços de jardinagem em escolas municipais, objeto do Processo Administrativo nº 588578/2020.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de setembro de 2020.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM.

(republicado por incorreção)

#### **DECRETO SG/nº 1149/20, de 17 de setembro de 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:



EXONERAR, a pedido,

a partir de 16 de setembro de 2020, **FREDERICO DA SILVA**, matrícula nº 65.494, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito, nomeado em 03/01/2017 pelo Decreto SA/nº 039/17 e posterior alterações efetuados pelos Decreto SG/nº 788/17 e 984/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de setembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

## DECRETO SG/nº 1150/20, de 17 de setembro de 2020.

Exonera, a pedido, Luiz Juventino Selva, Gestor Executivo do FUNSAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 052, de 2 de maio de 2007 e com o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de setembro de 2020, **LUIZ JUVENTINO SELVA**, matrícula nº 65.489, do cargo de Gestor Executivo do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Criciúma - FUNSAB, nomeado em 02/01/2017 pelo Decreto SA/nº 015/17, e sua posterior alteração do cargo efetuado em 01/02/2017 pelo Decreto SG/nº 342/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de setembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

# Edital de Intimação do Edital de Convocação 002/2020 – CCP Governo Municipal de Criciúma

## CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS ACORDOS REFERENTES AO EDITAL Nº 2/2020

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, por seus membros designados pelo Decreto nº 490/18, **COMUNICA** a todos os interessados a classificação definitiva das propostas recebidas em razão do Edital de Convocação 02/2020, a fim de que compareçam nas datas e horários abaixo determinados, na Procuradoria-Geral do Município, para firmar acordo com o Município de Criciúma.

Informa que foi revisto o processo administrativo nº 589876/2020, em nome de Lilian Burigo Jacinto Silveira, uma vez que contém a proposta de 10% de deságio, razão pela qual seu recurso foi provido e o pedido de acordo direto foi classificado.

**Dia: 24/09/2020**

**Horário: Das 08:30 às 11:00**

Precatório	Proc. Adm.	Posição	Titular(es)	Deságio (%)
0001817-55.2016.8.24.0500	589102	227	Alzira Martins Quirino	40%
0000745-62.2018.8.24.0500	589456	347	Walmor Nogaredo Matiola	40%
0003062-96.2019.8.24.0500	589100	505	Altair Cardoso de Aguiar ME	40%
0003267-91.2020.8.24.0500	589104	687	Chalton Scneider Advogados Associados	40%
0000348-66.2019.8.24.0500	589101	433	Ines Emilia Kremer	20%
0001283-43.2018.8.24.0500	589855	349	Jailson Gomes	10%
0004835-45.2020.8.24.0500	589876	732	Lilian Burigo Jacinto Silveira	10%
0000472-88.2015.8.24.0500	589991	88	Manoel Domingos Alexandrino	5%
0000471-06.2015.8.24.0500	589992	124	Fabiano de Oliveira	5%
0003362-97.2015.8.24.0500	590007	152	Osni Martinhago	5%

**Dia: 25/09/2020**

**Horário: Das 08:30 às 11:00**

Precatório	Proc. Adm.	Posição	Titular(es)	Deságio (%)
0003195-12.2017.8.24.0500	589942	281	Rolania Luiz Tramontin	5%
0003216-85.2017.8.24.0500	589854	287	Ana Maria Mendes	5%
0003337-16.2017.8.24.0500	590000	297	Maria do Carmo Gonçalves Beltorti	5%
0003338-98.2017.8.24.0500	589960	298	Eliete da Silva Nonnenmacher	5%
0003363-14.2017.8.24.0500	589902	309	Margarete Cardoso Dussioni	5%
0003365-81.2017.8.24.0500	589959	310	Izabel Maccarini	5%
0003888-93.2017.8.24.0500	589993	319	Dilma Ancelmo	5%
0004082-93.2017.8.24.0500	589860	322	Elisalandi Claudino Borges	5%
0000069-17.2018.8.24.0500	589918	333	Sirlei Fatima Mazzorana Frasson	5%
0000682-37.2018.8.24.0500	589990	340	Jucemar Rampinelli	5%

**Dia: 28/09/2020**

**Horário: Das 08:30 às 11:00**

Precatório	Proc. Adm.	Posição	Titular(es)	Deságio (%)
0000728-26.2018.8.24.0500	589243	344	Daiane de Bona Pinto	5%
0003720-57.2018.8.24.0500	589945	392	Jaice Maria Savi Silveira	5%
0003722-27.2018.8.24.0500	589898	393	Sonia Maria Souza de Carvalho	5%
0003736-11.2018.8.24.0500	589867	395	Teresinha Rufino Rabelo Del Castanhel	5%
0003873-90.2018.8.24.0500	589939	398	Dirlete Batista	5%
0004106-87.2018.8.24.0500	589949	399	Ibelina Santiago Costa	5%
0004109-42.2018.8.24.0500	589878	400	Fabien Alves Batista	5%
0004200-35.2018.8.24.0500	589856	402	Claudia Gilson	5%
0004269-67.2018.8.24.0500	590010	415	Everaldo Florencio	5%
0004369-22.2018.8.24.0500	589853	417	Custodia Regina Juvencio de Lucca	5%

**Dia: 29/09/2020**

**Horário: Das 08:30 às 11:00**

Precatório	Proc. Adm.	Posição	Titular(es)	Deságio (%)
0004452-38.2018.8.24.0500	589886	420	João Angulski Filho	5%
0004456-75.2018.8.24.0500	589865	421	Celina Eugênia Wagner Felisberto	5%
0000219-61.2019.8.24.0500	589989	426	Cinara Chechetto	5%
0000220-46.2019.8.24.0500	589922	427	Silvana Maria dos Santos Rocha	5%
0000229-08.2019.8.24.0500	589877	430	Camila Medeiros Nunes	5%
0000505-39.2019.8.24.0500	589874	437	Lúcia Kesting Felisberto	5%
0000988-69.2019.8.24.0500	589894	444	Marli Kubaski Medeiros	5%
0000989-54.2019.8.24.0500	589931	445	Leila Lourenço	5%
0000992-09.2019.8.24.0500	589884	445	Rosires Nunes Figueredo	5%
0000995-61.2019.8.24.0500	589880	448	Joelma Rodrigues Patricio	5%

**Dia: 30/09/2020**

**Horário: Das 08:30 às 11:00**

Precatório	Proc. Adm.	Posição	Titular(es)	Deságio (%)
000996-46.2019.8.24.0500	589725	449	Jorge Telles Cardoso	5%
0000999-98.2019.8.24.0500	590004	452	Marilda Manganelli Correa	5%
0001005-08.2019.8.24.0500	589957	457	Vera Regina Nazario Ribeiro	5%
0001008-60.2019.8.24.0500	590001	459	Maria Zélia Briguente	5%
0001514-36.2019.8.24.0500	589649	464	Maria Beatriz Vidal Teston	5%
0003647-51.2019.8.24.0500	589863	471	Giani Figueiredo de Castro	5%
0003651-88.2019.8.24.0500	589917	473	Angela Maria Anunes Sartor	5%
0004837-49.2019.8.24.0500	589921	514	Gilson Gomes	5%
0004840-04.2019.8.24.0500	589883	515	Jorge Telles Cardoso	5%
0004844-41.2019.8.24.0500	589920	517	Silvia Regina Jose Limas	5%

**Dia: 01/10/2020**

**Horário: Das 08:30 às 11:00**

Precatório	Proc. Adm.	Posição	Titular(es)	Deságio (%)
0004846-11.2019.8.24.0500	589888	518	Ari Osvaldo Jacinto	5%
0004848-78.2019.8.24.0500	589892	519	Maria Loreti Pereira	5%
0004849-63.2019.8.24.0500	589947	520	Odilon Carlos Linhares	5%
0004855-70.2019.8.24.0500	589906	524	Zelma Salvador	5%
0004857-40.2019.8.24.0500	589940	526	Sonia Mirian Guglielmi	5%
0004859-10.2019.8.24.0500	589925	527	Rozinha Maria Motta Rocha	5%
0004866-02.2019.8.24.0500	589858	530	Edilneia Reginaldo de Freitas	5%
0004867-84.2019.8.24.0500	589963	531	Suxana Maria Sabetzki Albuquerque Vaz	5%
0004868-69.2019.8.24.0500	589952	532	Dilcioni Albertina de Souza	5%
0004874-76.2019.8.24.0500	589879	536	Janice Minatto Pagani	5%

**Dia: 02/10/2020**

**Horário: Das 08:30 às 11:00**

Precatório	Proc. Adm.	Posição	Titular(es)	Deságio (%)
0004877-31.2019.8.24.0500	589893	538	Fábio Luiz Jaques	5%
0004883-38.2019.8.24.0500	589821	542	Amilton Madalena	5%
0005058-32.2019.8.24.0500	589946	550	Sonia Regina Avila Zaccaron	5%
0005063-54.2019.8.24.0500	589948	551	Elenita de Aguiar Andre	5%
0005066-09.2019.8.24.0500	589930	554	Raquel Mariano do Nascimento	5%
0005124-12.2019.8.24.0500	590002	559	Maria do Carmo Gonçalves Beltorti	5%
0005126-79.2019.8.24.0500	589923	561	Izaltina Cardoso Duarte Dal Pont	5%
0005128-49.2019.8.24.0500	589900	563	Luciane Wildner	5%
0005129-34.2019.8.24.0500	589862	564	Izabel Cristina Dalpont Borges	5%
0005132-86.2019.8.24.0500	589891	566	Cenilda Alexandre Coelho Pereira	5%

**Dia: 05/10/2020**

**Horário: Das 08:30 às 11:00**

Precatório	Proc. Adm.	Posição	Titular(es)	Deságio (%)
0005133-71.2019.8.24.0500	589896	567	Jaqueline Coelho Marinho Colombi	5%
0005135-41.2019.8.24.0500	589889	569	Arlete Mazzuchello	5%
0005220-27.2019.8.24.0500	589799	571	Paulo Cesar Antonio da Luz	5%
0005485-29.2019.8.24.0500	589999	575	Maria de Fatima Barp Zanette	5%
0006640-67.2019.8.24.0500	589995	579	Fátima Pirola	5%
0006646--74.2019.8.24.0500	589914	582	Rosmari Castelan da Luz	5%
0006648.44.2019.8.24.0500	589899	583	Nelsi Casgrande Selinger	5%
0000485-14.2020.8.24.0500	589700	595	Barbara Vieira Ferreira	5%
0000516-34.2020.8.24.0500	589871	598	Luciane Virtuoso de Medeiros da Rosa	5%
0000644-54.2020.8.24.0500	589912	602	Arlete Cardoso	5%

**Dia: 06/10/2020**

**Horário: Das 08:30 às 11:00**

Precatório	Proc. Adm.	Posição	Titular(es)	Deságio (%)
0000775-29.2020.8.24.0500	589903	613	Terezinha Milania Furlan	5%
0000845-46.2020.8.24.0500	589703	625	Pedro Paulo Alves Umbelina Junior	5%
0001855-28.2020.8.24.0500	589907	630	Palmira Araujo Burato	5%
0001970-49.2020.8.24.0500	589941	631	Cleusa Spillete Mangili	5%
0001975-71.2020.8.24.0500	589908	635	Valdina Alixandre	5%
0001977-41.2020.8.24.0500	590006	637	Marli Nunes Pacheco	5%
0001979-11.2020.8.24.0500	589905	639	Maria Gricelda Guglielmi Coelho	5%
0001981-78.2020.8.24.0500	589936	641	Tania Regina Trevisol	5%
0001984-33.2020.8.24.0500	589998	643	Jadna Maria Pires Alano	5%

0002227-74.2020.8.24.0500	589726	644	Marcionei Fernandes	5%
0002353-27.2020.8.24.0500	589651	646	Ana Claudia de Abreu Morales	5%
0002527-36.2020.8.24.0500	589723	649	Edmilson de Souza da Silva	5%
0002529-06.2020.8.24.0500	589961	650	Claudia Denize Alves Miranda	5%

Criciúma, 17 de setembro de 2020.

**ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF** - Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios

**LILIANE PEDROSO VIEIRA** - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

**JOSIANI INÊS BOMBAZAR** - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

**JÚLIO CÉSAR KAMINSKI** - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

## Editais de Notificação

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL 1358 – NOTIFICAÇÃO FISCAL

##### SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **CELITO DAROLT**

CNPJ/CPF: **583.989.109-68**

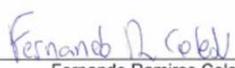
Notificação Fiscal: **5187/2020**

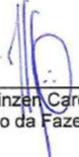
Valor do Documento: **R\$ 6.952,38**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital

  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria da Fazenda/Fiscalização Tributária  
ANTONELLA GRENIUK RIGO  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57085

#### EDITAL 1359 – NOTIFICAÇÃO FISCAL

##### SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **BENTA BURATO**

CNPJ/CPF: **418.006.309-30**

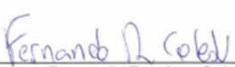
Notificação Fiscal: **358488/2020**

Valor do Documento: **R\$ 3.484,89**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital

  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

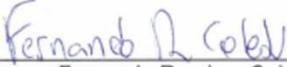
  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria da Fazenda/Fiscalização Tributária  
ANTONELLA GRENIUK RIGO  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57085

**EDITAL 1360 – NOTIFICAÇÃO FISCAL****SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **BENTA BURATO**CNPJ/CPF: **418.006.309-30**Notificação Fiscal: **358489/2020**Valor do Documento: **R\$ 2.219,68**

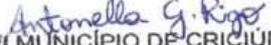
O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria da Fazenda/Fiscalização Tributária  
ANTONELLA GRENIUK RIGO  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57085

## Termos Aditivos

### Governo Municipal de Criciúma

#### Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: HOUSE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

Objeto: Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 8.928,00

Assinatura: 01/09/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clesio Salvero**, Prefeito – Pela empresa: **Rodrigo Paulo Amaral**.

#### Segundo Termo Aditivo a Ata De Registro De Preços Nº. 017/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 18/08/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Rogério José F. Carneiro Macieski Junior**.

#### Segundo Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 019/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **MEGA ESCRITÓRIO COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI**.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 05/08/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Samira Daniela Fraga**.

#### Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 079/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 14/08/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clesio Salvero**, Prefeito – Pela empresa: **Mariana Pirih Peres Da Silva**.

---

### **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/PMC/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 60 (sessenta) dias.

Assinatura: 24/07/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Cleber pagnan Milak**.

---

### **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 106/PMC/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS.

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 20.305,18

Assinatura: 21/08/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Cleber Pagnan Milak**.

---

### **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 173/PMC/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONTATO INTERNET EIRELI

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (Doze) meses

Assinatura: 05/08/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marlise de Souza Pereira Bertoncini**.

---

### **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 242/PMC/2019**

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Locador: CONLIM CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2020.

Assinatura: 02/09/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Locador: **Vilson Comin**.

---

### **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 391/PMC/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 110.748,00

Assinatura: 26/08/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Mariana Pirih Peres da Silva**.

---

## **Termos Aditivos**

### **FMS – Fundo Municipal de Saúde**

#### **Primeiro Termo Aditivo da ata de registro de preços Nº 004/FMS/2020**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Contratada: FRONTIERE LTDA.

Objeto: Registro do fornecedor remanescente Segundo colocado – item 05.

Assinatura: 14/08/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rafael Sarott**.

---

### **Terceiro Termo Aditivo a Ata de Registro nº 022/FMS/2019**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 10/07/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Carlos Eduardo Hort**.

---

### **Quarto Termo Aditivo da ata de registro de preços Nº 023/FMS/2019**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto: Registro do fornecedor remanescente terceiro colocado – item 33.

Assinatura: 23/07/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Paulo Roberto Ruszczak**.

---

### **Quinto Termo Aditivo da ata de registro de preços Nº 023/FMS/2019**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Objeto: Registro do fornecedor remanescente terceiro colocado – item 79.

Assinatura: 23/07/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Sirlei Terezinha Zambrin**.

---

### **Sexto Termo Aditivo da ata de registro de preços Nº 023/FMS/2019**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

Objeto: Registro do fornecedor remanescente Terceiro colocado – item 178.

Assinatura: 28/07/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Adriano Ribeiro Lazzari**.

---

### **Sétimo Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 023/FMS/2019**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 29/07/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Fabio Silveira Marcelino**

---

### **Oitavo Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 023/FMS/2019**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 11/08/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Fabio Silveira Marcelino**

---

### **Nono Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 023/FMS/2019**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 17/08/2020.  
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Suema Tussi Brunelo**.

---

### **Decimo Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 023/FMS/2019**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 18/08/2020.  
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Fernando Parucker Da Silva**.

---

### **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/FMS/2020**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratada: FLR TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA.  
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 23/07/2020  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Lucas Maciel Pavei**.

---

### **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/FMS/2019**

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Locador: AGLACIR FERREIRA MACHADO.  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: 21/06/2021.  
Assinatura: 21/06/2020.  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Locador: **Aglacir Ferreira Machado**.

---

### **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 066/FMS/2018**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.  
Contratada: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO  
Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.  
Assinatura: 25/08/2020  
Valor: R\$ 363.023,02 mensal.  
Valor: Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ricardo Ghellere**.

---

### **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/FMS/2019**

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Locador: LABORATÓRIO DAL PONT.  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: 19/08/2021.  
Assinatura: 19/08/2020.  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Locador: **Ademar Antonio Dal Pont**.

---

### **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 078/FMS/2016**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratada: CONTATO INTERNET EIRELI  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: 12 (Doze) meses  
Assinatura: 05/08/2020  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marlise de Souza Pereira Bertoncini**.

---

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 080/FMS/2019**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: REDIL CONSTRUTORA EIRELI.

Objeto: Acréscimo de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 13.905,96

Assinatura: 07/08/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Teixeira Réos**.

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/FMS/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: Acrescimento De Serviços, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 492.679,51

Assinatura: 11/08/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clesio Salvero**, Prefeito – Pela empresa: **Luiz Tomasi**

---

## Termos Aditivos

### FME - Fundação Municipal de Esportes

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 001/FME/2017**

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Contratada: BUNN, PICOLLO E BARCELOS JOÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

Assinatura: 22/07/2020

Vigência: 17/08/2021

Signatário: Pela Fundação: **Marco Antonio Cimolin** – Pela Empresa: **Ricardo Reitz Bunn**.

---

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/FME/2016**

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Contratada: CONTATO INTERNET EIRELI

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 10/08/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Marco Antonio Cimolin** – Pela Empresa: **Marlise de Souza Pereira Bertoncini**.

---

## Termos Aditivos

### FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/FAMCRI/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONTATO INTERNET EIRELI.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 10/08/2021

Signatário: Pela Fundação: **Anequesselen Bitencourt Fortunato** – Pela Empresa: **Marlise de Souza Pereira Bertoncini**.

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 012/FAMCRI/2019**

Contratante: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA.

Contratada: POL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme arts. 57 e 65 da lei 8.666/93.

Assinatura: 20/07/2020

Vigência: 06/08/2021

Valor: Signatário: Pela Fundação: **Anequessélen Bitencourt Fortunato** – Pela Empresa: **Fabiany Friedrich da Rosa**.

---

## Termos Aditivos

### FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/FMAS/2018**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: DA ROSA COMERCIO VAREJISTA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 03/08/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **João Da Rosa**

---

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/FMAS/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONTATO INTERNET EIRELI

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 10/08/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marlise de Souza Pereira Bertoncini**.

---

## Termo Aditivo

### FCC - Fundação Cultural de Criciúma

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/FCC/2016**

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA.

Contratada: CONTATO INTERNET EIRELI

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 16/08/2020

Assinatura: 12/08/2019

Signatário: Pela Fundação: **Julio Cesar Lopes** – Pela Empresa: **Marlise de Souza Pereira Bertoncini**.

---

## Ata do Edital de Tomada de Preços

### CIM-AMREC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amrec

**ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 196/CIM-AMREC/2020**

Processo Administrativo nº 0003/2020

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.**

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para execução de execução dos Serviços de Limpeza da Plataforma Estradal de Rodovias Estaduais sob a jurisdição da Superintendência Regional Sul do DEINFRA, compreendendo os municípios de Criciúma, Içara, Balneário Rincão, Nova Veneza, Forquilha, Cocal do Sul, Siderópolis, Morro da Fumaça, Treviso, Orleans, Lauro Muller e Urussanga, conforme relacionado no QUADRO N.º 01, adiante, cujos quantitativos e orçamentos estão indicados no ANEXO I, em regime de empreitada por preço unitário, nas condições previstas neste Edital e seus anexos, através de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE.

Às dezesseis horas, do dia dezessete, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços nº. 196/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que foram transcorridos os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 02 (proposta de preços) das empresas habilitadas: **SOLIMAR ESPINDOLA - ME; MS PRESTADORA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA; CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA - ME e TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Assim sendo, o Presidente determinou o dia **21/09/2020 (segunda-feira) às 14h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quinta-feira), aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS**  
Membro

**ALAN CRIS SILVANO**  
Membro Suplente

**CONVOCAÇÃO**

**ASSUNTO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 196/CIM-AMREC/2020

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para execução de execução dos Serviços de Limpeza da Plataforma Estradal de Rodovias Estaduais sob a jurisdição da Superintendência Regional Sul do DEINFRA, compreendendo os municípios de Criciúma, Içara, Balneário Rincão, Nova Veneza, Forquilha, Cocal do Sul, Siderópolis, Morro da Fumaça, Treviso, Orleans, Lauro Muller e Urussanga, conforme relacionado no QUADRO N.º 01, adiante, cujos quantitativos e orçamentos estão indicados no ANEXO I, em regime de empreitada por preço unitário, nas condições previstas neste Edital e seus anexos, através de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE.

Prezados Licitantes: **SOLIMAR ESPINDOLA - ME;**  
**MS PRESTADORA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA;**  
**CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA – ME; e**  
**TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços Nº 196/CIM-AMREC/2020, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 0003/2020, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **14h00min do dia 21/09/2020 (segunda-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

# Aviso de Alteração

## Governo Municipal de Criciúma

### CONVITE Nº. 197/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 587702

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, foram feitas alterações no item 04 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – Envelope Nº 1 do Edital e no item 7 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do termo de Referência.

**A NOVA DATA** para realização do certame licitatório que estava **suspenso SINE DIE**, fica **marcada para o dia 29/09/2020 às 14h00** a data de abertura do presente Edital, devendo os envelopes contendo as Propostas e Habilitação serem **protocolados, impreterivelmente, até às 13h45min do destacado dia.**

Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei de Licitações.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 17 de setembro de 2020.

**KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA** (assinado no original)

# Avisos de Licitação

## Governo Municipal de Criciúma

### CONVITE Nº. 226/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 584027

**OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de revitalização da PRAÇA DA CHAMINÉ (Área = 2.504,57m²), localizada na Avenida Centenário - bairro Próspera no município de Criciúma-SC.**

**DATA DE ENTREGA:** até 29 de setembro de 2020 às 10h45min

**DATA DE ABERTURA:** dia 29 de setembro de 2020 às 11h00min

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**\*OBS.: Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do pedido de INCLUSÃO na presente licitação,** endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

**ESCLARECIMENTOS:** poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 17 de setembro de 2020.

**KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA** (assinado no original)

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 220/PMC/2020

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de tramitação de licenciamentos de obras municipais, com análise gráfica e validações automáticas, contando ainda com serviços de implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 30 de Setembro de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos

Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA/SC, 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

**TIAGO FERRO PAVAN - DIRETOR EXECUTIVO DE TI**

---

## Avisos de Retificação

### Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAR a publicação do Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 011/PMC/2016, publicado no Diário Oficial nº 2552, dia 02/09/2020

Onde se lê: ... **Décimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 011/PMC/2016...**  
Leia-se: ... **Décimo Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 011/PMC/2016...**

Onde se lê: ... **Assinatura: 10/08/2020...**  
Leia-se: ... **Assinatura: 24/07/2020...**

**Neli Sehnem dos Santos** – Diretora Executiva de Licitação e Contratos.

---

RETIFICAR a publicação do Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 011/PMC/2016, publicado no Diário Oficial nº 2552, dia 02/09/2020

Onde se lê: ... **Décimo Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 011/PMC/2016...**  
Leia-se: ... **Décimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 011/PMC/2016...**

**Neli Sehnem dos Santos** – Diretora Executiva de Licitação e Contratos.

---